



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BACABAL/MA

- 2013 -

(PA Nº 6.090/2013)

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às onze horas, sob a orientação do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 16ª Região, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, iniciaram-se os trabalhos da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, neste Estado, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no artigo 25, parágrafo único, c/c o art. 27, II, do Regimento Interno do TRT da 16ª Região. A equipe correcional, composta pelos integrantes nominados no item quatro desta ATA, foi recepcionada pelos servidores Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior e Lucia Cristina Souza Macedo. O Juiz do Trabalho Titular, Excelentíssimo Senhor Bruno de Carvalho Motejunas, e o Diretor de Secretaria, José Gilvan Mendes da Silva, que estavam ausentes, retomaram suas atividades no turno vespertino.

1. ÓRGÃO CORRECIONADO: Situada na Rua Barão da Capanema, nº 258, CEP: 65.700-000, a Vara do Trabalho de Bacabal/MA foi criada pela Lei nº 7.471, de 30 de abril de 1986, e possui a linha telefônica nº (99) 3621-2469, podendo, também, ser contatada no endereço eletrônico: vtbac@trt16.jus.br.

2. JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correcionada alcança os seguintes municípios maranhenses: Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pirapemas, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire.

3. CIÊNCIA DA CORREIÇÃO: O Edital nº 27/2013, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 24 de outubro de 2013, tornou pública a realização da correição, no período de 9 a 13 de dezembro de 2013. Foram devidamente cientificados:

- a) a Vara do Trabalho de Bacabal/MA;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, e a Subseção de Caxias /MA;
- d) a AMATRA XVI e, ainda,
- e) a Procuradoria do Trabalho de Caxias/MA

4. EQUIPE CORRECIONAL: A equipe correcional foi composta pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e pelos servidores Antonio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria; Luiz Alberto Queiroz Lima, Técnico Judiciário; Patrícia Vasconcelos de Almeida, Analista Judiciário; e Luiz Lopes Teixeira, Agente de Segurança Judiciário.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO: A Vara do Trabalho de Bacabal, conforme a Resolução nº 63/2010, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 e 93/2012, todas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no ano de 2012, integrava a Classe IV, juntamente com as Varas do Trabalho de Caxias, Presidente Dutra, Estreito e Chapadinha. No ano de 2013, ainda conforme a Resolução nº 63/2010 do CSJT, agora alterada pela Resolução nº 118/2012, permanece integrando a Classe IV, caracterizada por aquelas unidades que, nos últimos três anos, apresentaram média entre 1001 a 1500 processos recebidos. Integram a mesma Classe as Varas do Trabalho de Caxias, Açailândia, Estreito e Chapadinha.

5.1. Fase de conhecimento:

O desempenho da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, na fase de conhecimento, nos três últimos anos, observados os parâmetros da Resolução 76/2009 do CNJ, foi o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE CONHECIMENTO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos	1460	1074	1072
Casos pendentes	1157	523	181
Baixados ¹	1751	1716	1012
Taxa de congestionamento	33%	-7%	19%

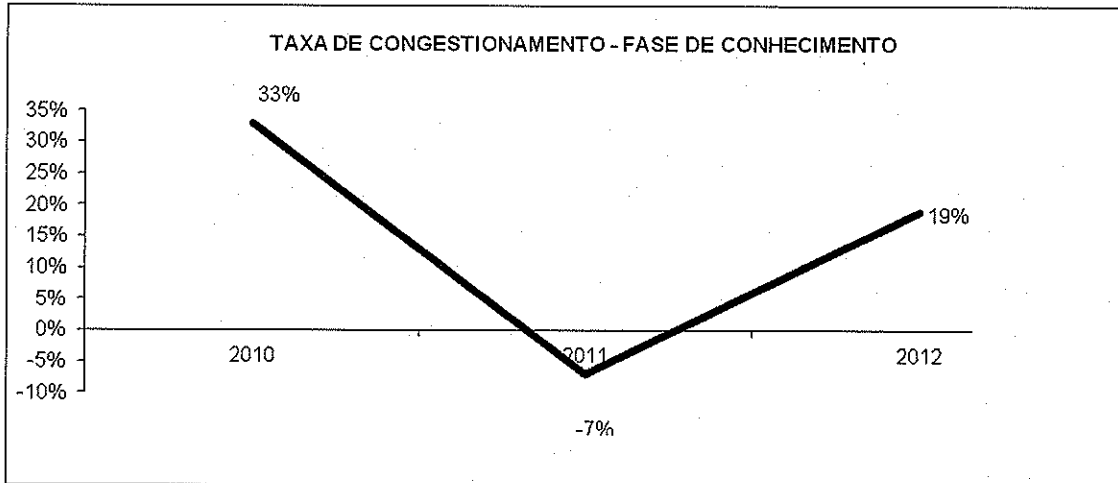


Gráfico 01

Constata-se que a taxa de congestionamento, na fase de conhecimento, no ano de 2011 (-7%), apresenta índice negativo, certamente em razão de ajustes no sistema efetuados em desalinhamento com as regras vigentes. No ano seguinte, o índice correspondeu a 19%, em razão do que não foi possível avaliar, com segurança, o desempenho da Vara no tocante à taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

Registra-se que, até esta data (9/12/2013), a Vara do Trabalho de Bacabal autuou **2.599 (duas mil, quinhentas e noventa e nove)** novas ações; sendo **2.456 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis)** processos físicos (SAPT/Consulta/Autuação por espécie/Todas as espécies) e **143 (cento e quarenta e três)** ações ajuizadas mediante acesso ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, implantado na Unidade em 8/11/2013, conforme Portaria nº 1042/2013.

5.2. Fase de Execução:

O desempenho da Vara correccionada, nos últimos três anos, ficou delineado da seguinte forma:

FASE DE EXECUÇÃO	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Casos novos de execução	701	422	239
Casos pendentes de execução	1.566	1.788	1.562
Processos baixados de execução	525	650	469
Taxa de congestionamento	77%	71%	74%

¹ Resolução Nº 76/2009 - Processos baixados na fase de conhecimento: "Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para as instâncias superiores e os arquivamentos, as decisões que transitaram em julgado e iniciaram a liquidação, cumprimento ou execução, à exceção de diligências e vistas às partes e ao Ministério Público. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos/incidentes passíveis de solução por despacho de mero expediente".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

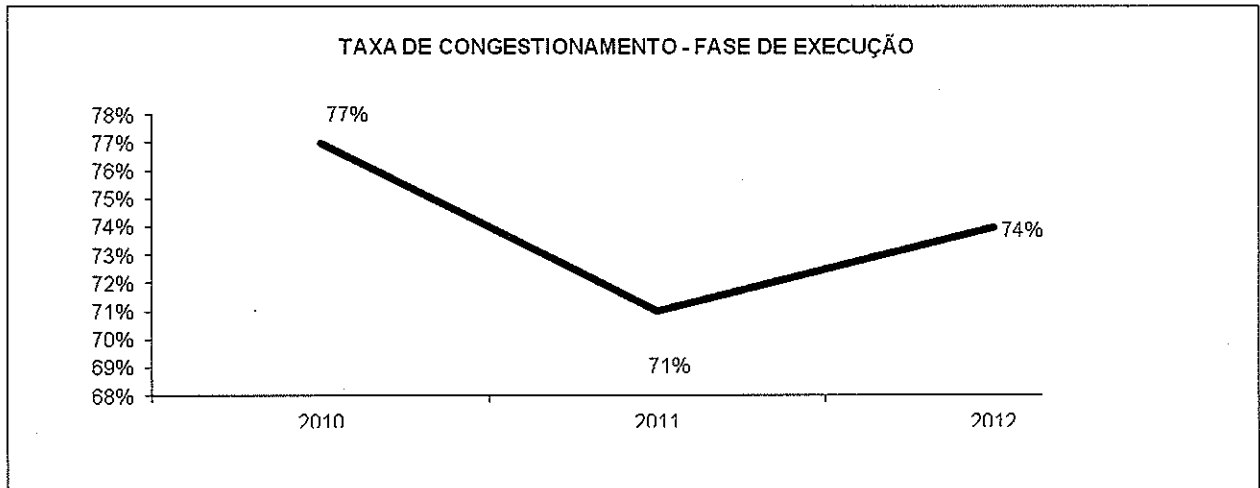


Gráfico 02

Conforme demonstrado, a taxa de congestionamento, na fase de execução, sofreu um acréscimo de 3 (três) pontos percentuais no ano de 2012 (74%) em relação ao ano de 2011 (71%), registrando-se que, em 2012, 469 (quatrocentos e sessenta e nove) processos foram baixados na fase de execução. De se apontar que, no curso do ano corrente (item 329 do e-Gestão, remessas 160, 165, 171, 176, 181, 187, 192, 195, 196, 202 e 207), **354 (trezentos e cinquenta e quatro)** casos novos de execução foram iniciados na Unidade, ressaltando-se que tais dados referem-se apenas aos processos físicos em tramitação na Vara.

5.3. Execução Previdenciária:

A Vara do Trabalho de Bacabal/MA registrou, nos últimos três anos, a seguinte movimentação de processos de execução de verbas exclusivamente previdenciárias:

	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Resíduos do ano anterior	152	216	202
Execuções previdenciárias iniciadas	123	28	3
Execuções previdenciárias encerradas	59	42	53
Remanescentes do período	216	202	152
Taxa de congestionamento	78%	83%	74%

Oportuno esclarecer que os registros desse item não guardam necessária relação com o desempenho da Vara quanto ao recolhimento das contribuições sociais, porque, em virtude do caráter acessório da verba, a execução é processada em conjunto com o crédito trabalhista principal, somente se registrando a execução previdenciária no quadro específico quando o crédito exequendo for constituído unicamente por essa verba.

Como se vê, os números revelam que a Vara correccionada aumentou em 5 (cinco) pontos percentuais a taxa correspondente no ano de 2011 (83%) em relação ao ano precedente (78%), sofrendo decréscimo de 9 (nove) pontos percentuais do exercício de 2011 para o exercício de 2012 (74%), refletindo melhoria no desempenho da Unidade.

5.4. Pagamentos e Arrecadações:

Nesse título, inclui-se a soma de todos os valores efetivamente recebidos pelos reclamantes, decorrentes de processos conciliados ou executados pela Vara do Trabalho, à exceção dos valores do FGTS levantados através de alvarás judiciais.

Com relação às custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda, os valores representam o total contabilizado nos comprovantes de recolhimento devolvidos à Vara do Trabalho devidamente autenticados e apresentam os seguintes resultados nos últimos três anos e até o mês de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

outubro de 2013 (tocante ao último período, os dados foram extraídos do Sistema e-Gestão, disponível no site do TST, relativos à última remessa, datada de 20/11/2013):

Pagamentos/Arrecadação	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012	Jan-Outubro2013
Valores pagos Reclamantes	R\$6.403.789,22	R\$5.748.013,54	R\$4.370.878,39	R\$6.685.753,39
Custas Processuais	R\$71.938,28	R\$19.461,64	R\$87.304,42	R\$40.640,34
Contribuições Previdenciárias	R\$570.003,06	R\$461.134,38	R\$274.035,22	R\$377.499,34
Imposto de Renda	R\$576.626,77	R\$125.287,68	R\$23.923,42	R\$3.705,64
Multas aplicadas pela DRT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Emolumentos	R\$49,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$ 7.622.407,10	R\$ 6.353.897,24	R\$ 4.756.141,45	R\$ 7.107.598,71

Observa-se que, embora a arrecadação haja decrescido no período de 2010 a 2012, a Vara do Trabalho de Bacabal/MA apurou, nos dez primeiros meses do ano em curso, montante significativamente superior ao arrecadado no ano pretérito, o que retrata empenho de juízes e servidores na busca da melhor entrega da prestação jurisdicional à sociedade local.

5.5. Saldo de Processos em tramitação.

De acordo com informações colhidas no **Boletim Estatístico**, ao final do ano de **2012**, havia **2.118** (dois mil, cento e dezoito) processos tramitando na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, excluídos aqueles com decisão pendente de recurso e os com sentença transitada em julgado pendentes de início da liquidação.

Nos três últimos anos, o saldo de processos ficou distribuído da seguinte forma:

	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Pendentes de julgamento	523	181	224
Aguardando cumprimento de acordo	133	0	182
Pendentes de liquidação	67	194	32
Pendentes de execução	1.788	1.562	1.349
Saldo de processos no Arquivo Provisório	89	101	63
Aguardando pagamento de precatório de atualização monetária	0	0	0
Cartas Precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	105	136	116
Pendente de execução previdenciária	216	202	152
TOTAL	2.921	2.376	2.118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

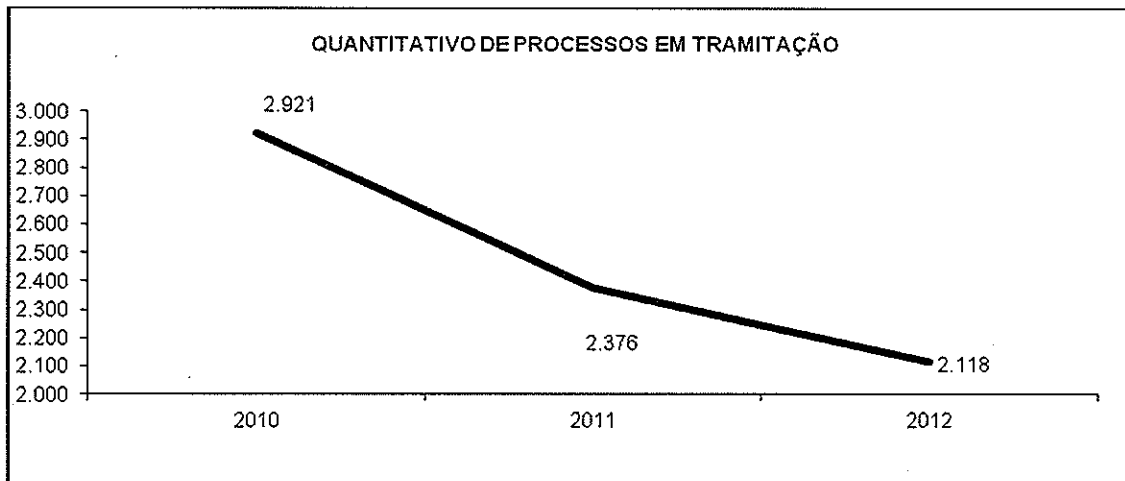


Gráfico 3

Demonstra o quadro acima que o saldo de processo em tramitação nos últimos três anos vem sofrendo progressiva redução, apurando-se decréscimo de 11% no período compreendido entre os anos de 2011 e 2012.

De acordo com os dados estatísticos constantes do e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, que passou a vigorar no mês de janeiro do ano em curso, os números relativos à Vara, conforme remessa nº 207.1, relativa ao mês de novembro de 2013, em elaboração, indicam o total de processos com pendências, por fase processual, conforme quadro a seguir, importando ressaltar que tais dados dizem respeito aos processos físicos em tramitação, tendo em vista que as novas ações, a partir de 8/11/2013, passaram a ser protocolizadas pelo PJe-JT, efetivamente implantado na Vara nessa data (Portaria GP nº 1042/2013):

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
60	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	279
61	Processos aguardando o encerramento da instrução	196
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	9
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	270
342	Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento	2447
377	Processos pendentes de baixa- fase de conhecimento	2161
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	67
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	0
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	0
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	0
346	Processos pendentes de finalização – fase de liquidação	592
327	Saldo de processos no arquivo provisório (liquidação)	0
99	Processos em execução	1451
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	42
353	Processos pendentes de finalização – fase de execução	1761
103	Saldo de processos no arquivo provisório (execução)	59
383	Processos pendentes de baixa – fase de execução	1591
117	Embargos de declaração pendentes	11
118	Embargos de declaração pendentes com o Juiz	4
124	Exceções de incompetência pendentes	0
125	Exceções de incompetência pendentes com o Juiz	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

131	Antecipações de tutela pendentes	16
132	Antecipações de tutela pendentes com o Juiz	0
144	Impugnações à sentença de liquidação pendentes	0
145	Impugnações à sentença de liquidação pendentes com o Juiz	0
150	Embargos à execução pendentes	55
151	Embargos à execução pendentes com o Juiz	0
156	Embargos à arrematação pendentes	0
157	Embargos à arrematação pendentes com o Juiz	0
162	Embargos à adjudicação pendentes	0
163	Embargos à adjudicação pendentes com o Juiz	0
168	Exceções de pré-executividade pendentes	1
169	Exceções de pré-executividade pendentes com o Juiz	0
185	Cartas precatórias pendentes de devolução	110
189	Cartas precatórias executórias pendentes de devolução	66
201	Cartas de Ordem pendentes de devolução	20
208	Recursos Ordinários pendentes	405
214	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	22
220	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0
226	Agravos de Petição pendentes	1
232	Recursos Adesivos pendentes	2
367	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Administração direta - no prazo	1
368	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. direta - prazo vencido	0
369	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. Indireta - no prazo	0
370	Pendentes de quitação dos Estados e Municípios - Adm. Indireta - prazo vencido	0

Importante ressaltar que os números referentes aos itens 342 - Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento; 377 - Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento; 346 - Processos pendentes de finalização - fase de liquidação, entre outros, destoam dos dados constantes do Boletim Estatístico de 2012, sendo certo que tais distorções decorrem da falta de ajustes no Sistema SAPT1, de sorte que essa providência deve ser vista como prioridade nas atividades da Vara do Trabalho, por se tratar, repita-se, de dados que interferem diretamente na estatística do Regional junto ao TST.

De se averbar que, a permanecerem inalteradas tais informações, a Vara apresentará saldo de processos em tramitação além do que efetivamente conta, situação que carece de reparo de imediato.

Em atendimento à determinação da Presidência deste Regional acerca da **imediate análise e correção dos dados constantes dos itens do e-Gestão**, especialmente naqueles que, porventura, apresentam informações estatísticas distorcidas, gerando inconsistências, o Diretor informou que, *"não obstante a colaboração sempre prontamente prestada pela servidora da Corregedoria, Sra. Olivia Maria Oliveira Almeida, esta Secretária, devido à linguagem estritamente técnica do sistema bem como pela falta de treinamento específico para utilização do mesmo, vem encontrando dificuldades em sua correta alimentação e correção dos dados já existentes"* (Ofício nº 83/2013).

Em razão do exposto, considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, durante os trabalhos, o Secretário da Corregedoria Antonio Manoel Costa Silva, reuniu-se com o referido Diretor de Secretaria e, ainda, o servidor Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior, oportunidade em que lhes prestou esclarecimentos quanto ao lançamento, correções e ajustes dos movimentos processuais relativos às regras de negócios do Manual do Sistema, a fim de que os relatórios existentes no SAPT1 - Sistema de Acompanhamento Processual retratem a real estatística da Vara do Trabalho.

Destaca-se, porém, que todas as remessas do e-Gestão ainda se encontram com pendências que precisam ser reparadas, nada obstante os constantes apelos feitos à Vara do Trabalho no decorrer dos meses que se seguiram desde janeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ANÁLISE DOS PROCESSOS: Para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara correccionada, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determinou:

- o levantamento de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior ao da realização da correição, através dos dados informados no Boletim Estatístico, e daqueles em tramitação no ano em curso, por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPT1;
- O exame, por amostragem, dos processos em tramitação na Vara correccionada, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

A equipe correccional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador, examinou 77 (setenta e sete) processos, dentre os quais 57 (cinquenta e sete) receberam “Despachos Correccionais”.

7. ATOS DA SECRETARIA:

Para verificação das pendências relativas aos **processos na modalidade autos físicos**, a Corregedoria, além da análise destes, efetuou consulta no Sistema SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina e Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ último andamento).

Quanto ao método de gestão processual, atualmente adotado pela Secretaria, o Diretor, por meio do Memo nº 83/2013, informou que *“Atualmente, as principais divisões da Secretaria são as seguintes: a) Conclusão para despacho; Triagem dos processos com petição; c) Rotinas a serem cumpridas; c) Prazo normal e de acordo; d) Expedição de Alvará; e) Pauta e f) Aguardando Publicação”*.

Durante as atividades correccionais, o Diretor de Secretaria esclareceu que, no tocante ao Sistema SAPT1, a Unidade não efetua o registro de andamentos que indicam atos a serem praticados (por exemplo, os andamentos 204 – Rotina). Adota a prática de lançar apenas o andamento “204-Rotina/647-Localização dos autos”, à exceção das pendências referentes a expedição de alvará (204-Rotina/cód. 21), pesquisa de bens INFOJUD (204-Rotina/cód. 201), pesquisa de bens RENAJUD (204-Rotina/cód. 199), cadastro de penhora *on line* (640-Determinado o bloqueio penhora *on line*) e confecção de despachos (47-Concluso para despacho).

Em que pese a tais informações, constatou-se, no Sistema Informatizado (SAPT1: relatório/relatório analítico-diversos/rotina), que a Vara ora efetua, ora não, os registros das rotinas (os quais denotam as ações pendentes de realização) bem como aqueles movimentos que demonstram as ações realizadas, sem a preocupação, no entanto, de reciprocidade do registro da pendência com o da respectiva efetivação, para a conseqüente baixa no sistema. A título exemplificativo, destaca-se que, embora informado pela Vara que não são efetuados os registros das rotinas referentes a carta precatória e edital, relatórios extraídos do sistema SAPT1 noticiaram o lançamento de tais rotinas em novembro/2013.

Registra-se, pois, que, diante da metodologia adotada, não foi possível aferir, com precisão, as reais pendências da Unidade, em especial, o quantitativo real de processos pendentes de expedição de documentos (notificação, ofícios, editais, mandados, carta precatória, certidão de crédito, precatório); elaboração de cálculos; atualização de contas; e para arquivar definitivamente.

Quanto ao PJe, informou que, em razão de dificuldades enfrentadas junto à Caixa Econômica Federal para obtenção do certificado digital, apenas ele (Diretor da Secretaria), e os servidores Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior e Áurea Suzana de Souza Marques manuseiam os processos eletrônicos, por serem os únicos detentores de referido certificado judicial atualmente.

7.1 Autuação:

No dia 8 (oito) de novembro de 2013, foi implantado na Unidade Judiciária o PJe – JT (Processo Judicial Eletrônico – Justiça do Trabalho) – Portaria GP nº 1042/2013, a partir de quando a protocolização e autuação das reclamações são feitas diretamente pelo advogado, mediante acesso ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, via internet, ocasião em que ocorre a distribuição automática. Designadas as audiências, as partes são devidamente intimadas pela Secretaria da Vara.

Pelo Sistema PJe – JT, foram recebidos, até o dia 9 de dezembro de 2013, 143 (cento e quarenta e três) processos. Registre-se que, segundo dados colhidos no Sistema Informatizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(SAPT/Consulta/Autuação por espécie/Todas as espécies), a Vara correccionada recebeu **2.456 (duas mil, quatrocentas e cinquenta e seis)** novas ações físicas no ano em curso. Portanto, até 9/12/2013, a Vara do Trabalho de Bacabal/MA recebeu um total de **2.599 (dois mil, quinhentos e noventa e nove)** processos.

7.2. Intimação do Ministério Público:

Dentre os processos analisados (RT's nºs 941/2012, 1213/2008 e 894/2011), nos quais há interesse de menor, foi verificada a necessária intimação do Ministério Público para intervenção no feito.

7.3. Tramitação Preferencial - Idoso:

Pela análise da RT nº 82/2008, foi possível verificar que a Vara correccionada assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, como determina o art. 71 da Lei nº 10.471/2003, ratificada pelo art. 18, § 4º, I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

7.4. Petições recebidas pendentes de juntada em autos:

Foi constatado, em 9/12/2013, no Sistema Informatizado (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/último andamento/cód. 336), o registro, como última movimentação processual, de **131 (cento e trinta e uma)** petições pendentes de juntada, a mais antiga protocolizada em 29/3/2010, referente à RT nº 1999/2005. Registre-se que fichas de diversos processos revelam que algumas petições pendentes de juntada referem-se a Cartas Precatórias devolvidas à origem (CP's nºs 41/2004 e 298/2008), processos redistribuídos (RT nº 1999/2005) ou arquivados definitivamente (RT's nºs 16/2003, 856/1998, 897/1999, dentre outros).

7.5. Aguardando cumprimento de acordo:

Os processos conciliados com previsão de pagamento parcelado são colocados separados dos demais que estão aguardando prazo. O controle das datas de pagamento das parcelas ajustadas é feito mensalmente.

Considerando que os dados estatísticos relativos aos autos físicos são, atualmente, gerados pelo e-Gestão, razoável sejam tais dados extraídos desse Sistema e não mais do SAPT1, mesmo porque o Boletim Estatístico, desde janeiro do ano em curso, foi substituído por essa nova modalidade de coleta. Assim, conforme consulta à **remessa nº 207, lote 1, em elaboração**, do e-Gestão, relativo ao mês de novembro de 2013, conta a Vara com **312 (trezentos e doze)** processos aguardando cumprimento de acordo, assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
66	Processos aguardando cumprimento de acordo (conhecimento)	270
81	Processos aguardando cumprimento de acordo (liquidação)	0
104	Processos aguardando cumprimento de acordo (execução)	42
	TOTAL	312

7.6. Prazo:

Extraído relatório do SAPT1, em 9/12/2013, (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/último andamento – cód. 114), constatou-se a existência de **287 (duzentos e oitenta e sete)** processos aguardando decurso de prazo, o mais antigo datado de 10/4/2012 (RT nº 182/2012).

7.7. Certidões:

A regular e necessária certificação dos atos processuais é feita no momento da confecção da minuta de despacho, providência que se verificou, também, quanto aos atos processuais praticados, tais como renumeração de folhas, remessa e recebimento de processos, expedição de alvarás etc.

7.8. Notificações e AR's:

A intimação das partes, via de regra, se dá via Diário Eletrônico, entretanto pode ocorrer de ser feita a citação pessoal dos advogados que comparecem à Secretaria, disponibilizando-lhes os autos no balcão de atendimento.

Foi constatado, em 9/12/2013, no Sistema Informatizado (SAPT1: Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 113), a inexistência de processos pendentes de tal providência. Todavia,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

constatou-se, *in loco*, que **195** (cento e noventa e cinco) processos pendem de expedição de notificações. Isto porque, conforme supra relatado, a Unidade adota a prática de lançar apenas o andamento “204-Rotina/647-Localização dos autos”, não sendo possível, pois, auferir a real pendência da Unidade pelo Sistema Informatizado SAPT1.

Apurou-se, ainda, a existência de **312 (trezentos e doze)** processos aguardando a certificação de publicação de notificações via DEJT (SAPT1: Relatório Corregedoria/Rel. analítico/último andamento), o mais antigo datado de 16/2/2012 (RT nº 1086/2010).

No que tange aos AR's, o Ato GP nº 348/2012 aboliu a utilização do Aviso de Recebimento nas notificações postais das Varas do Trabalho e no âmbito do TRT, exceto quanto às notificações iniciais. Informou o Diretor de Secretaria que, em 9/12/2013, **139** (cento e trinta e nove) AR's pendem de juntada aos autos.

7.9. Editais, Cartas Precatórias e Ofícios:

Extraído relatório do SAPT1, em 9/12/2013, (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 60, 55 e 150, respectivamente), constatou-se a existência de:

- 10 (dez)** processos com pendência de expedição de edital, os mais antigos com data de 2/2/2013 (RT's nºs 635/2000, 320/2001, 441/2005, dentre outros);
- 29 (vinte e nove)** cartas precatórias pendem de confecção, a mais antiga datada de 6/2/2013, referente à RT nº 186/2013;
- 17 (dezesete)** processos com pendência relativa à expedição de ofício, o mais antigo datado de 13/3/2013 (RT nº 861/2012).

Todavia, como visto acima, esses números não refletem a realidade da Vara, pelos motivos já expostos, havendo-se constatado, após a realização de contagem física, que a pendência relativa à expedição de ofícios corresponde a **143** (cento e quarenta e três) processos.

7.10. Mandados:

No relatório de pendências do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 66), constatou-se, em 9/12/2013, o registro de **78 (setenta e oito)** processos pendentes de expedição de mandado, os mais antigos referentes às RT's nºs 672/2005, 679/2007, 721/2007, dentre outros, datados de 2/2/2013. Da análise de diversas fichas processuais, verificou-se que inúmeras pendências decorrem de falha na alimentação no Sistema SAPT1, vez que, apesar de presentes os andamentos “170-Mandado Distribuído” e “171-Mandado Devolvido”, inexistente registro dos andamentos “327-Expedição de Documento/Tipo3-Mandado outros” ou “327-Expedição de Documento/Tipo97-Mandado citação/penhora”.

No relatório de diligências, por oficial, do SAPT1 (cadastro/oficiais), observou-se, em 10/9/2013, a inexistência de mandados aguardando cumprimento.

Do mesmo relatório, colheram-se os seguintes prazos médios para cumprimento de mandados:

Prazo médio para cumprimento de mandados (dias)			
Executante de mandado	2011	2012	Até 9/12/2013
Fernando Sukeyosi	7,99	-	-
José Murilo Barbosa Duete	-	142,55	1,71
Marcos Moura Silva	7,90	3,50	3,44
Pedro de Abreu Falcão	-	-	0,00
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior	-	-	0,00

Do que se verifica do quadro acima, no ano em curso, os mandados vêm sendo cumpridos em tempo exíguo, obedecendo o prazo estabelecido pelo art. **190** do Provimento Geral Consolidado, que é de **19 (dezenove)** dias.

Registre-se, porém, a exemplo do que se fez acima, que a pendência relativa a expedição de mandados é muito superior à quantidade registrada, ou seja, na realidade pendem dessa providências **208** (duzentos e oito) mandados judiciais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.11. Serviço de cálculos e liquidação:

A liquidação das sentenças e atualização de cálculos são realizadas pela própria Vara.

Do que se colheu no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 429), **7 (sete)** processos pendem de atualização da conta, o mais antigo com data de 17/1/2013 (RT nº 1805/2009), e **10 (dez)** encontram-se aptos à realização de cálculos de liquidação (cód. 645), o mais antigo datado de 14/1/2013 (RT nº 799/2010).

Conforme consulta à remessa nº **207**, lote **1**, em **elaboração**, do e-Gestão, relativa ao mês de novembro de 2013, conta a Vara com **67 (sessenta e sete)** processos aguardando tal providência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
78	Processos com liquidação de sentença pendente - por cálculos	67
79	Processos com liquidação de sentença pendente - por artigos	0
80	Processos com liquidação de sentença pendente - por arbitramento	0
	TOTAL	67

Já a contagem física denuncia, ao contrário do que informa o SAPT1, a existência de 41 processos aguardando providências de liquidação do julgado.

7.12. Expedição de Precatório:

Relatório de rotinas do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina - cód. 183) aponta a existência de **1 (um)** processo pendente de expedição de precatório, datado de 11/3/2013 (RT nº 1178/2010). Todavia, verificou-se, *in loco*, que **28 (vinte e oito)** aguardam tal providência, a exemplo das RT's nºs 1635/2009, 678/2010 e 929/2009 que pendem de expedição de precatório desde março/abril do ano corrente.

7.13. Aguardando pagamento de pequeno valor:

Registre-se o grande volume de processos envolvendo o município de Lago da Pedra aguardando a quitação do crédito principal e previdenciário, todos em fase de execução, cuja satisfação se dará mediante numerário decorrente de acordo celebrado com o juízo correccionado, consistente na disponibilização da quantia mensal de 35 (trinta e cinco) salários mínimos (atualmente, um montante de R\$ 23.730,00 – vinte e três mil, setecentos e trinta reais). Informou o Sr. José Gilvan que, ao assumir a Diretoria da vara, observou que, na Unidade, havia controle apenas dos processos a serem quitados, sem menção do montante a ser pago. Noticiou que, a partir de maio/2012, passou a registrar em arquivo específico o número do processo pendente de pagamento, nome do reclamante/beneficiário e valor da dívida. Diante do exposto, relatou que, atualmente, detém apenas o quantitativo de reclamações em desfavor do município de Lago da Pedra aguardando pagamento de pequeno valor, no total de 357 (trezentos e cinquenta e sete) processos, não sabendo precisar, contudo, o valor total da dívida.

Destaca-se que os valores disponibilizados pelo Município de Lago de Pedra, no ano em curso, permitiram o pagamento de 88 (oitenta e oito) processos, cujo montante totalizou R\$ 259.931,13 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos).

Observe-se que, a permanecer a situação, com a disponibilização de apenas 35 salários mínimos/mês, a execução de tais ações se arrastará por anos, haja vista o volume de processos em tramitação na VT.

7.14. Dos processos retirados em carga por advogados:

Pelo relatório do SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/ carga), constatou-se a existência de **33 (trinta e três)** processos em carga com advogado, o mais antigo com data de 2/12/2008 (RT nº 2036/1997). No tocante à RT nº 2036/1997, registra-se que, apesar de expedida, em 11/6/2010, Carta Precatória para busca e apreensão, conforme informação colhida no SAPT1, os autos não foram devolvidos à Unidade, estando em poder do patrono da parte autora há 5 (cinco) anos. Ressalta-se, ainda, que a RT nº 1049/2010 pende de devolução desde 5/12/2010, totalizando três anos em poder do patrono autoral. O Diretor de Secretaria confirmou a expedição de Carta Precatória para devolução da RT nº 2036/1997 e informou que os advogados referentes aos demais processos já foram instados a devolvê-los, seja via contato telefônico ou notificação por DEJT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.15. Alvarás Judiciais:

Ainda em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 21), verificou-se a existência de **43 (quarenta e três)** processos pendentes de expedição de alvarás, o mais antigo com data de 19/4/2012 (RT nº 333/2011). Também, a existência de **180 (cento e oitenta)** processos pendentes de entrega de alvará judicial (relatório/relatório analítico-diversos/rotina – cód. 294), o mais antigo datado de 11/5/2010 (RT nº 981/2005). Fichas de diversos processos revelam que inúmeras pendências decorrem de falha na alimentação no Sistema SAPT1.

7.16. Processos despachados aguardando distribuição:

Segundo dados colhidos do SAPT1 (Relatório Corregedoria/último andamento/cód.298), **75 (setenta e cinco)** processos, devidamente despachados, aguardam distribuição, que consiste no registro das decisões exaradas pelo juiz no SAPT1. A pendência mais antiga, referente à RT nº 653/1991, data de 10/9/2002. Ressalta-se que a Unidade adota a prática de armazenar os processos despachados em armários destinados à triagem, registrando no SAPT1 o andamento “204-Rotina/647-Localização dos autos”. Na mesma data, constatou-se, *in loco*, que 90 (noventa) processos aguardam triagem.

7.17. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:

Da análise de processos nesse estágio, verificou-se que fora observada a regra disposta no art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 14/2012, deste Regional, no pertinente à determinação judicial expressa para inclusão, alteração e exclusão de dados no Banco.

Registra-se, entretanto, que, consoante planilha do excel elaborada pela Diretoria de Informática do Regional, a Vara procedeu ao arquivamento de 31 (trinta e um) processos sem atentar, todavia, para a necessidade de proceder à exclusão do devedor do respectivo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, abaixo relacionados:

Nº do processo	Nº do processo	Nº do processo	Nº do processo	Nº do processo
990/1998	1083/2005	190/2008	892/2009	157/2010
714/2000	1775/2005	323/2008	899/2009	361/2010
1189/2001	1778/2005	896/2008	1029/2009	520/2010
206/2003	2262/2005	1170/2008	1032/2009	---
271/2003	320/2006	25/2009	1537/2009	---
499/2003	989/2006	50/2009	1866/2009	---
801/2003	778/2007	107/2009	132/2010	---

Destaca-se, ainda, que dados coletados do SAPT1 notificaram a existência de **1 (um)** processo pendente de inclusão do devedor no BNDT, desde 16/12/2011, referente à RT nº 826/2004.

Em arremate, conforme consulta à remessa **mensal nº 207**, lote **1**, em **elaboração**, do e-Gestão, relativa ao mês de novembro de 2013, constata-se a existência de **492 (duzentos e trinta e seis)** processos com devedores inscritos no BNDT.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347	Processos com registros de dados no BNDT	0
348	Processos com inclusão de devedor no BNDT	0
349	Processos com exclusão de devedores no BNDT	0
350	Processos com devedores inscritos no BNDT	492

7.18. Ordenação Processual:

7.18.1 Inutilização de espaços em branco, abertura de volumes e numeração de folhas. Não foram encontradas irregularidades.

7.18.2. Juntada de CP. Foi observada irregularidade na juntada de Cartas Precatórias aos autos das RT's nºs 1041/1999 e 619/2011.

7.18.3. Identificação de servidor nos atos praticados. Registrou-se, também, ausência de identificação de servidor quando da autuação das RT's nº 1802/2013, 43/2013, 35/2013, dentre outros, e da juntada de documentos às RT's nºs 1332/2009 e 1832/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8. ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES:

8.1. Quadro de produtividade dos juízes que atuaram na Vara do Trabalho de Bacabal/MA no ano de 2012.

JUÍZES	Conciliações		Despachos		Decisões		Audiências	
	Qtd	Participação	Qtd	Participação	Qtd	Participação	Qtd	Participação
Bruno de Carvalho Motejunas	146	39,35	1557	35,19	238	37,36	623	40,19
Jean Fábio Almeida de Oliveira	95	25,61	1901	42,96	258	40,50	400	25,81
Liliane de Lima e Silva	39	10,51	135	3,05	22	3,45	108	6,97
Albeniz Martins e Silva Segundo	91	24,53	832	18,80	119	18,68	419	27,03
TOTAL	371	100,00	4425	100,00	637	100,00	1550	100,00

8.2. Despachos:

Constatou-se, no SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/pend. Despacho), no dia 9/12/2013, o quantitativo de **698 (seiscentos e noventa e oito)** processos pendentes de despacho (os mais antigos, RT's n°s 79/2011, 764/2013, 768/2013 e 778/2013, datados de 11/9/2013). O prazo médio para a tomada dessa providência, atualmente, corresponde a **31,27 (trinta e um vírgula vinte e sete)** dias.

8.3. Audiências:

Informou o Diretor de Secretaria que as sessões de audiência são realizadas de segunda às quintas-feiras, sendo designadas 15 (quinze) audiências diárias, das quais 9 (nove) se sujeitam ao rito ordinário e 6 (seis), ao sumaríssimo. Registra-se que, quando realizada atividade itinerante, são designadas, no mínimo, 100 (cem) audiências por semana, todas contra ente público (rito ordinário).

8.4. Prolação de sentenças:

Verificou-se, no SAPT1 (relatórios/bol pendentes de julgamento), em 11/12/2013, a inexistência de processos conclusos para julgamento.

A remessa mensal n° 207, em elaboração, lote 1, do e-Gestão, relativa ao mês de novembro de 2013, aponta os seguintes processos aguardando o encerramento da instrução processual:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
61	Processos aguardando o encerramento de instrução processual	196
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	9
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5

A equipe correcional constatou o cumprimento do art. 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores.

8.5. Bacenjud:

Em consulta ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico - último andamento - cód. 640), verificou-se a existência de **12 (doze)** processos aguardando efetivação de penhora *on line*, os mais antigos datados de 13/11/2013 (RT's n°s 742/2011 e 244/2012).

8.6. Renajud e Infojud:

Conforme Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 199, verificou-se a existência de **32 (trinta e dois)** processos com pendência de consulta de bens junto ao sistema do DETRAN, o mais antigo com data de 7/2/2013 (RT n° 1393/1997).

Ainda em pesquisa ao SAPT1 (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 201), constatou-se a existência de **80 (oitenta)** processos pendentes de consulta à declaração de bens dos executados junto ao sistema da Receita Federal, o mais antigo com data de 17/11/2011 (RT n° 833/2009).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7. METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL

→ **Meta nº 02/2010** - consiste em “julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º e 2º graus e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”.

Não foram encontrados processos inclusos na Meta.

→ **Meta Nº 01 – 2012** - consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012².

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2012 e, no mínimo, mais 01.

Varas do Trabalho	META Nº 01 – 2012 (janeiro a dezembro/2012)
VT de Caxias	69%
VT de Bacabal	96%
VT de Presidente Dutra	91%
VT de Estreito	138%
VT de Chapadinha	107%

A Vara do Trabalho de Bacabal/MA obteve índice de 96%, reputando-se, portanto, **não cumprida** a meta.

→ **Meta nº 02 – 2012** - consiste em julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008³.

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ao percentual definido na meta, ou seja: 80% na Justiça do Trabalho.

A Vara correccionada **não** possui processos inclusos na situação descrita acima.

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2013

A cada ano, o CNJ estabelece novas metas para o Poder Judiciário, sem, contudo, desprezar metas anteriores ainda não cumpridas.

Para o ano de 2013, entre as Metas Gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos de Justiça, as Metas 1 e 2 referem-se à movimentação processual e estão assim definidas:

→ **Meta 1** – Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013;

→ **Meta 2** – Julgar, até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.

→ **Meta 13**, específica para a Justiça do Trabalho, tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

No que se refere a metas não cumpridas em exercícios anteriores, as metas 2 e 3 de 2010 continuam sendo acompanhadas pela Corregedoria no ano de 2013.

As metas são definidas para terem cumprimento ao final do ano, mas a Corregedoria, mensalmente, calcula e avalia o desempenho de cada Vara para que, a tempo, tenha elementos e condições suficientes para atuar em possíveis deficiências que venham a ser diagnosticadas e que, certamente, comprometeriam o resultado final.

Até a presente data, não se dispõe de dados suficientes para tecer comentários, bem como fazer análises referentes a desempenho, no ano em curso, de qualquer unidade judiciária, tendo em vista que os dados dependem de apuração junto ao e-Gestão, cujas remessas de 2013 encontram-se sujeitas a alterações, porque ainda em fase de elaboração.

² Glossário da Meta 2012, versão 5.0.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.8. Processos convertidos em diligência.

Foi verificado no Sistema SAPT1 [consulta/andamentos/período (data da última correição até a data da atual) / andamento X/cód.73 e 880], que, do período da última correição até 9/12/2013, 15 (quinze) processos foram convertidos em diligência.

8.9. Conciliação.

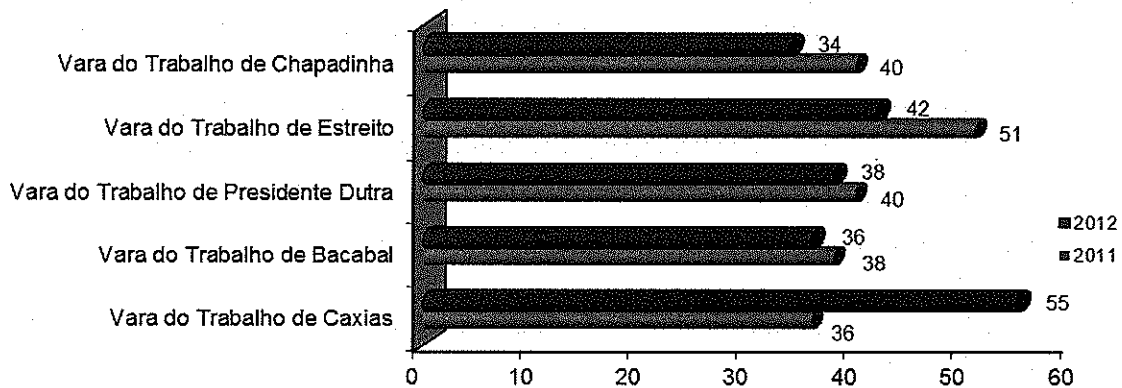
O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem, como principal finalidade, incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal Regional, para o período de 2010 a 2014, é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2012, a pretensão do Tribunal era atingir o índice de 49%, meta não alcançada pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a 36% (trinta por cento).

Varas do Trabalho	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (%)		
	Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
Vara do Trabalho de Caxias	23	36	55
Vara do Trabalho de Bacabal	25	38	36
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	60	40	38
Vara do Trabalho de Estreito	25	51	42
Vara do Trabalho de Chapadinha	24	40	34

Meta Nº 02 -Índice de Conciliação (%)



ráfico 4

G

8.10. Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

8.11. Tramitação de recursos e remessa ao Tribunal:

Especificamente quanto aos processos com interposição de recurso, constatou-se demora significativa em sua tramitação e na remessa dos autos ao Tribunal, quando necessário, a exemplo das RT's nºs 738/2010, 444/2010, 1849/2009, 764/2013, 1325/2013 e 1819/2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.12. Atos de execução:

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação nº 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas unidades jurisdicionadas na fase de execução. Nesse sentido, o Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, no SAPT1 e informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, constatou:

8.12.1. Liberação de Depósitos Recursais: A Vara correccionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

8.12.2. Utilização dos instrumentos coercitivos: São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD.

Dando cumprimento ao art. 15, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição (26/11/2012) até a data de 9/12/2013, conforme relatórios do SAPT1, os seguintes resultados:

- **480 (quatrocentos e oitenta)** solicitações de penhora *on line*, sendo que **108 (cento e oito)** restaram positivas, com arrecadação de **R\$ 508.269,88 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, **48 (quarenta e oito)** parcialmente positivas e **324 (trezentos e vinte e quatro)** negativas.
- **226 (duzentos e vinte e duas)** consultas ao sistema RENAJUD e **132 (cento e trinta e duas)** ao INFOJUD.
- Eventuais pendências encontram-se registradas nos itens correspondentes.

8.12.3. Registros processuais na fase de execução: Conforme determinação contida no art. 18, V, "b", da Consolidação dos Provimentos da CGJT e consoante se observou da análise, por amostragem, de diversas fichas processuais, os atos processuais relevantes, tais como início/término das fases de liquidação e execução, quitação e oposição de embargos, são, em sua maioria, registrados no sistema informatizado.

8.12.4. Das Certidões de Crédito.

O sistema SAPT1 (relatório/relatório analítico-diversos/rotina – cód.18), em 9/12/2013, aponta a **inexistência** de processos com pendência de expedição de certidão de crédito.

8.12.5. Pauta especial em fase de execução: Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara organizava pauta especial de conciliação em processos na fase de execução. Todavia, deixou de adotar tal prática por inexistir quantitativo suficiente de processos a justificá-la. Atualmente, os processos em fase de execução com possibilidade de acordo são inclusos na pauta ordinária da vara correccionada.

8.12.6. Citação de Sócios de Empresa Executada: Da análise das RT's nº 278/2008 e 227/2003, conclui-se que é adotada a praxe de citar o sócio de empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo juízo (art 79, I, Consolidação dos Provimentos da CGJT).

8.12.7. Remessa dos autos ao arquivo provisório: A Vara correccionada não observa a disposição estabelecida no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à lavratura de certidão noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução, quando da suspensão da execução e remessa dos autos ao arquivo provisório, fato verificado pela equipe correccional durante a análise das RT's nº 466/2004, 771/2006 e 227/2003.

No que respeita ao e-Gestão, a remessa **mensal nº 207, lote 1, em elaboração**, relativa ao mês de novembro de 2013, indica a existência de **59 (cinquenta e nove)** processos nesse estágio processual:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	0
103	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de execução)	59
TOTAL		59

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.12.8. *Aguardando arquivamento definitivo*: Na data de 9/12/2013, conforme consulta no SAPTI (Relatório Corregedoria/Rel. analítico/rotina – cód. 320), havia **108 (cento e oito)** processos pendentes de arquivamento, o mais antigo – RT nº 174/1995, datado de 7/7/2011.

9. PRAZOS MÉDIOS:

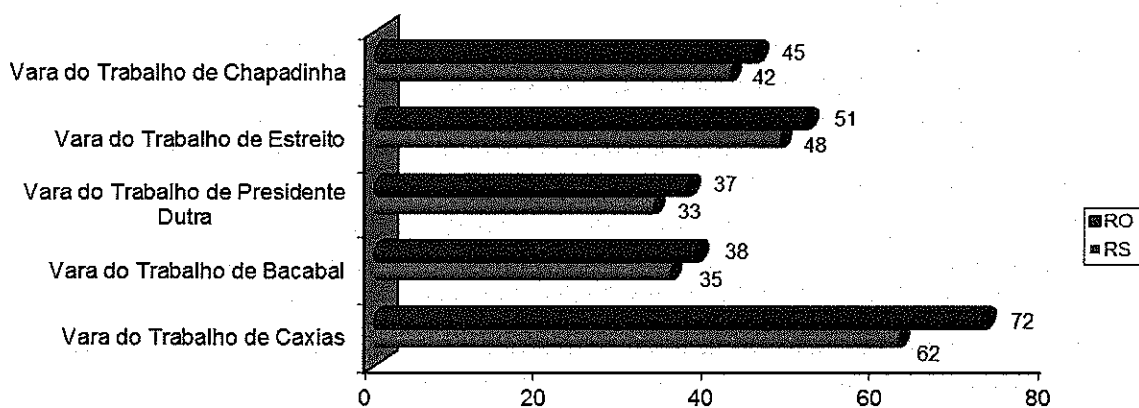
9.1. De audiências

9.1.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência:

Os prazos médios para realização da primeira audiência das Varas do Trabalho que integram a mesma classe da Vara correccionada, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, nos últimos três anos, foram os seguintes, conforme dados coletados nos Boletins Estatísticos respectivos:

Varas do Trabalho	Ritos	Prazo médio para realização da 1ª audiência (dias)		
		2010	2011	2012
Vara do Trabalho de Caxias	RS	74	54	62
	RO	79	63	72
Vara do Trabalho de Bacabal	RS	76	50	35
	RO	81	49	38
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	RS	52	42	33
	RO	62	50	37
Vara do Trabalho de Estreito	RS	44	39	48
	RO	47	43	51
Vara do Trabalho de Chapadinha	RS	23	35	42
	RO	32	37	45

Prazo médio para a 1ª Audiência - Janeiro a Dezembro de 2012 (dias)



áfico 05

Gr

De se anotar que os prazos médios para realização da **primeira audiência**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ordinário, na Vara do Trabalho de Bacabal, reduziram no ano de 2012, alcançando, aproximadamente, 35 (trinta e cinco) dias nos processos afetos ao rito sumaríssimo.

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST, no período de janeiro a outubro de 2013, a unidade apresentou os seguintes prazos médios do ajuizamento da ação até a 1ª audiência e até o encerramento da instrução processual:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
263	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento – rito sumaríssimo	65,54
264	Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	77,81

9.1.2 Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
267	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	72,45
268	Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto rito sumaríssimo	92,97

9.1.3 Para julgamento:

Os prazos médios para julgamento, nos três últimos anos, conforme relatórios extraídos do SAPT1, são os seguintes:

Vara	Ritos	Prazo médio para julgamento (da autuação ao julgamento)		
		Ano de 2010	Ano de 2011	Ano de 2012
VT de Bacabal	RS	215	193	98
	RO	544	137	143

JUÍZES		Prazo médio para julgamento (da conclusão ao julgamento)		
		Ano de 2010	Ano 2011	Ano de 2012
1. Bruno de Carvalho Motejunas	RS	-	-	5,75
	RO	-	-	10,58
2. Adriana Leandra de Sousa Freitas	RS	271,00	-	-
	RO	0,00	-	-
3. Albeniz Martins e Silva Segundo	RS	-	-	7,63
	RO	-	-	5,98
4. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	RS	8,86	-	-
	RO	4,13	-	-
5. Eduardo Batista Vargas	RS	-	3,52	-
	RO	-	2,07	-
6. Elzenir Lauande Franco	RS	1,00	-	-
	RO	1,00	-	-
7. Fernando Luiz Duarte Barbosa	RS	21,10	19,37	-
	RO	5,10	19,79	-
8. Francisco Xavier de Andrade Filho	RS	46,33	133,00	-
	RO	45,12	0,00	-
9. Jean Fábio Almeida de Oliveira	RS	0,00	4,43	5,55
	RO	0,00	3,24	4,80
10. João Henrique Gayoso e	RS	76,40	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Almendra Neto	RO	33,42	-	-
11. Liliansa Maria Ferreira Soares Bouéres	RS	0,00	-	-
	RO	70,00	-	-
12. Liliane de Lima Silva	RS	-	-	3,86
	RO	-	-	6,33
13. Márcia Suely Correa Moraes	RS	169	-	-
	RO	151	-	-

Conforme dados colhidos do e-Gestão, no sítio do TST (última remessa datada de 20/11/2013), no período de janeiro a outubro de 2013, a Vara do Trabalho de Bacabal/MA apresentou os seguintes prazos para julgamento:

9.2. De mérito:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
271	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - rito sumaríssimo	76,28
272	Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo	94,81

9.3 Para execução:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
308	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução – rito sumaríssimo	3.708,33
309	Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução – exceto rito sumaríssimo	804,37
282	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução – rito sumaríssimo	831
310	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução – rito sumaríssimo-Ente público	-
307	Do ajuizamento da ação até a extinção da execução – rito sumaríssimo-Ente Privado	1.051

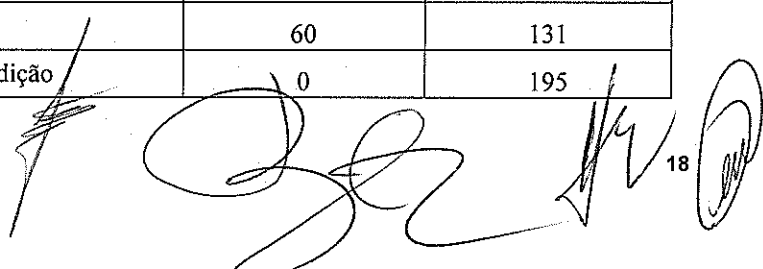
9.4 Para arquivamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
281	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - rito sumaríssimo	180,26
306	Do ajuizamento da ação até o arquivamento – exceto rito sumaríssimo – ente privado	371,04
311	Do ajuizamento da ação até o arquivamento - exceto rito sumaríssimo - ente público	512,10

10. Quadro de pendências:

Com base em relatórios extraídos do SAPT1 (e como já registrado no item 7 acima), verificou-se as seguintes pendências:

Secretaria	PENDÊNCIAS		
	Tramitação	OUTUBRO/2012	DEZEMBRO/2013
	Iniciais pendentes de autuação	1	0
	Petições pendentes de juntada	60	131
	Notificações pendentes de expedição	0	195





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Ediais pendentes de expedição	0	10
	Cartas Precatórias pendentes de expedição	0	29
	Ofícios pendentes de expedição	0	17
	Mandados pendentes de confecção	0	78
	Mandados Pendentes de cumprimento	9	0
	Realização de cálculos pendentes	0	10
	Atualização de cálculos pendentes	0	7
	Precatório pendente de expedição	0	28
	Carga de processos	12	33
	Alvarás pendentes de confecção	15	43
	Processos para arquivar	45	108
	Certidões de créditos para expedir	0	0
	Inclusão no BNDT	24	1
	Aguardando decurso de prazo	*	287
	Aguardando certificação – DEJT	*	312
	Aguardando distribuição	*	75
Juizes	Conclusos para despacho	611	698
	Julgamento com prazo vencido	1	0
	Solicitação de penhora on line (BACENJUD)	78	12
	Pesquisa ao RENAJUD	47	32
	Pesquisa ao INFOJUD	33	80

* Dado não colhido em 2012.

Registre-se que, dos vários itens de pendências apontados, a maioria deles aumentou em 2013, relativamente ao ano precedente, observando-se quantidade significativa nos seguintes itens: petições pendentes de juntada; notificações pendentes de expedição; processos pendentes de arquivamento, certificação-DEJT e confecção de despacho.

Importante salientar, repise-se, que os relatórios extraídos do sistema SAPT1 não demonstram as reais pendências da Unidade, vez que adotada a prática de não efetuar o registro de andamentos que indicam atos a serem praticados (por exemplo, os andamentos 204 – Rotina), à exceção das pendências referentes a expedição de alvará (204-Rotina/cód. 21), pesquisa de bens INFOJUD (204-Rotina/cód. 201), pesquisa de bens RENAJUD (204-Rotina/cód. 199), cadastro de penhora *on line* (640-Determinado bloqueio/penhora on line) e confecção de despachos (47-Concluso para despacho), conforme relatado no item 7 desta ata correcional.

No que tange ao Processo Judicial Eletrônico, tem-se que, a partir de sua implantação na Vara do Trabalho de Bacabal, em 8/11/2013, a protocolização e autuação das reclamações passaram a ser feitas diretamente pelo advogado, mediante acesso ao Sistema do Processo Judicial Eletrônico, conforme Portaria GP nº 1042/2013. Desde então, conforme já informado alhures, foram autuados 143 (cento e quarenta e três) processos.

Embora o sistema esteja em desenvolvimento e não esteja integrado ao e-Gestão, sua avaliação é positiva por parte do Diretor de Secretaria, que teceu as seguintes considerações, destacando a acessibilidade, rapidez e sustentabilidade do sistema:

“São inúmeras as vantagens trazidas pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe). Uma delas é a acessibilidade. Qualquer pessoa com acesso ao computador pode consultar um processo em que seja parte, sem ter que se deslocar até a vara trabalhista ou Tribunal correspondente. Além disso, os advogados podem ingressar com

19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ações 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana ou feriados, onde quer que estejam, seja em casa ou no escritório. Outra vantagem é a rapidez. No sistema virtual, os passos são automáticos, não havendo necessidade de ações burocráticas – como grampear, carimbar, fazer registros manuais – para dar andamento ao processo. Com isso, ganha-se tempo e as ações e recursos chegam mais rapidamente aos magistrados para julgamento. Com isso são beneficiados tanto os jurisdicionados quanto os próprios servidores (e, conseqüentemente, a própria justiça). Aqueles, pela rápida consulta às suas reclamações e tramitação das mesmas. Estes, pelo fato de que, muitas vezes, despendiam tempo precioso de sua jornada diária para localização de processos físicos em trâmite na Secretaria ou até mesmo os já arquivados.

Destaca-se, ainda, a sustentabilidade. Ao reduzir drasticamente os gastos com papel, o PJe contribui com economia de água e energia, menor emissão de gases poluentes (ao evitar deslocamentos para transporte de processos) e preservação de árvores. A Justiça do Trabalho brasileira recebe, em média, dois milhões de novos processos por ano, o que equivale a mais de 400 milhões de folhas de papel. De acordo com dados divulgados por ambientalistas, para cada tonelada de papel fabricado é necessário o corte de 25 árvores, consumo de 100 mil litros de água e de 5 mil kwh de energia”.

Quanto às atividades do PJe-JT na Vara do Trabalho, registram-se as seguintes tarefas:

NÓ DE TAREFA (CAIXAS)	QUANTIDADE
Aguardando Cumprimento de Providência	0
Aguardando Cumprimento de Providência – Exec	0
Aguardando ciência	0
Aguardando término dos prazos	0
Analisar Arquivamento	0
Análise de Liquidação	0
Análise do Conhecimento	1
Arquivamento Definitivo	1
Designar Audiência	1
Minutar Sentença	0
Minutar despacho	0
Operações da Audiência	14
Produzir Expediente da Secretaria	0
Registrar no BNDT – Exec	0
Preparar Comunicação	98
Triagem Inicial	27
Apreciar Urgentes	0
Valor Incompatível	1

11. VARA ITINERANTE:

No período de 4 a 7 de junho do ano em curso, a Vara do Trabalho de Bacabal se deslocou em caráter itinerante ao Município de São Mateus/MA, oportunidade em que realizou 78 (setenta e oito) audiências.

De 26 a 30 de agosto do mesmo ano, se deslocou à cidade de Pirapemas, onde foram realizadas 66 (sessenta e seis) audiências.

Foram realizados, ainda, deslocamentos em caráter itinerante para o Município de Coroatá, nos períodos de 1 a 5/4/2013, 22 a 26/7/2013, 12 a 16/8/2013, 23 a 27/9/2013, 7 a 11/10/2013, 14 a 18/10/2013 e 21 a 25/10/2013, oportunidade em que foram realizadas 652 (seiscentas e cinquenta e duas) audiências, na totalidade.

Registre-se que nenhum acordo foi efetuado nas atividades itinerantes supra relacionadas, por se tratarem de ações ajuizadas em desfavor dos Municípios visitados.

12. GESTÃO DE PESSOAS:

12.1. Juízes:

Entre os meses de março/2012 e outubro/2013, estiveram lotados na Unidade correccionada os seguintes magistrados:

- 1- **Liliana Maria Ferreira Bouéres** – removida, a pedido, em 2/3/2012, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, conforme ato GP nº 103/2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 2- **Bruno de Carvalho Motejunas** - exerce a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal desde 30/4/2012 (Portaria GP nº303/2012).
- 3- **Jean Fábio Almeida de Oliveira** – lotado na Unidade, de 15/6/2011 a 26/7/2012.
- 4- **Albeniz Martins e Silva Segundo** – lotado na Unidade desde 2/7/2012. A Resolução Administrativa nº 276/2013 noticia o deferimento de pedido seu de permuta com o Excelentíssimo Juiz Guilherme José Barros da Silva.

Conforme informado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os afastamentos legais dos magistrados foram os seguintes:

1 – Bruno de Carvalho Motejunas:

• Licenças e afastamentos: Vara Itinerante para Coroatá – 10 a 14/6/2013; Reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo (GAETE) – 24 a 25/5/2012; Reuniões da CONEMATRA – 4 a 5/6/2012, 15 a 16/4/2013 e 28 a 29/11/2013; Encontro Nacional de Diretores de Escola da Magistratura – 4 a 7/8/2012; Projeto “Caravana da Liberdade” – 21 a 22/11/2012; 5ª Reunião do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados do Trabalho (SIFMT) – 27/11/2012; Seminário “Regras de Concurso para Magistratura” – 6 a 7/5/2013; e Reunião de Cooperação Técnica – 26/9/2013.

2 – Jean Fábio Almeida de Oliveira:

• Férias – 27/2 a 11/3/2012, 11 a 26/6/2012 e 27/6 a 26/7/2012.
• Licenças e afastamentos – Exercendo a titularidade das VT’s de Balsas e Açailândia – 21 a 25/5/2012 e 28/5 a 1/6/2012, respectivamente; Vara Itinerante em São Mateus do Maranhã – 4 a 6/6/2012.

3 – Albeniz Martins e Silva Segundo;

• Férias – 18/6 a 17/7/2013.
• Licenças e Afastamentos: Exercendo a titularidade da VT de Pedreiras – 9 a 13/7/2012, 16 a 20/7/2012, 7 a 11/1/2013, 14 a 18/1/2013, 21 a 25/1/2013, 28/1 a 1/2/2013, 4 a 5/2/2013, 18 a 22/2/2013, 4 a 8/3/2013, 11 a 15/3/2013, 18 a 19/3/2013, 9 a 12/4/2013; Exercendo a titularidade da VT de Açailândia – 28/5 a 1/6/2012, 20 a 29/5/2013; Exercendo a titularidade das VT’s de Presidente Dutra e Balsas – 5 a 9/8/2013 e 30/9 a 4/10/2013, respectivamente; Auxiliando VT de Balsas – 19 a 23/11/2012; Vara Itinerante em Coroatá – 1 a 4/4/2013, 23 a 25/7/2013, 13 a 15/8/2013, 8 a 10/10/2013, 15 a 17/10/2013 e 22 a 24/10/2013; Vara Itinerante em São Mateus do Maranhão – 3 a 6/6/2013; Vara Itinerante em Pirapemas – 27 a 28/8/2013; 12º Curso de Formação Inicial da ENAMAT – 1 a 26/10/2012; Curso de Formação Continuada para Magistrados – 25/2 a 1/3/2013.

Juizes substitutos que estiveram auxiliando ou exercendo a titularidade da Vara do Trabalho:

- 1 – Jean Fábio Almeida de Oliveira – 22 a 26/10/2012 (titularidade);
- 2 – Angelina Moreira de Sousa Costa – 14 a 16/8/2013;
- 3 – Francisco José Monteiro Júnior – 26 a 30/8/2013;
- 4 – Lucas Silva de Castro – 14 a 16/8/2013.

12.1.1 Assiduidade do Juiz Titular:

Conforme determina o disposto no inciso I do art. 12 c/c o inciso II do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o Juiz Titular é assíduo, comparecendo, regularmente, à Vara do Trabalho.

12.2. Servidores:

A relação nominal dos servidores da Vara correccionada, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	FC
1. José Gilvan Mendes da Silva	Diretor de Secretaria	Superior (Direito)	CJ-3
2. Teresinha de Jesus Carlas de Carvalho	Técnico Judiciário	Ensino Médio	FC-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. José Murilo Barbosa Duete		Superior (Direito)	FC-2
4. Aurea Suzana de Souza Marques		Superior (Administração)	FC-4
5. Lucia Cristina Souza Macedo	Requisitado	Médio	FC-2
6. Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior	Analista Judiciário	Superior (Direito)	FC-3
7. Livia Renata Monteiro Ramos		Superior (Direito)	S-FUN

12.2.1. Estagiários:

NOME	ESCOLARIDADE
1. Ednilda Rodrigues Costa	Médio
2. Maria Leda Silva dos Santos	Médio
3. Luciana Borges Barros de Sousa	Superior

Quanto à gestão de pessoas, constatou-se:

- 1) A servidora Renata Carvalho dos Santos, Analista Judiciário, integrou o quadro lotacional da vara correccionada até 18/11/2013, sendo removida para o Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 19/11/2013, por força da Portaria nº 1458/2013.
- 2) O servidor Pedro de Abreu Falcão, Analista Judiciário- Executante de Mandados, permutado do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para este Regional em 13/05/2009, integrou o quadro lotacional da vara correccionada até 24/10/2013, havendo retornado ao TRT da 21ª Região por força da decisão liminar exarada na Ação Judicial nº 41601-22.2013.4.01.3700 (PA 6.184/2013), com efeitos a contar de 25/10/2013.
- 3) O servidor José Murilo Barbosa Duete será redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com efeitos a contar de 13/01/2013.
- 4) Informou o Diretor de Secretaria que a Unidade encontra-se, atualmente, sem Analista Judiciário - Executante de Mandados no seu quadro de pessoal, devido à remoção do servidor Pedro de Abreu Falcão para o TRT da 21ª Região e exaurimento dos efeitos da Portaria nº 1519/2013 que legitimou o servidor Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior a exercer a função de Oficial de Justiça *ad hoc* "até que ocorra o retorno do servidor Vladimir Freire de Jesus a este Tribunal", fato ocorrido em 5/12/2013, conforme informação prestada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas deste Regional. Este Coordenador esclareceu, ainda, que a decisão liminar exarada na Ação Judicial nº 41601-22.2013.4.01.3700 determinou o retorno dos servidores envolvidos (Pedro e Vladimir) à lotação de origem, razão pela qual o servidor Vladimir encontra-se, atualmente, em exercício na VT de Barreirinhas.

12.2.2. Distribuição dos servidores x movimentação processual:

A Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pelas Resoluções nºs 83, de 19 de agosto de 2011; 93, de 23 de março de 2012, e 118, de 21 de novembro de 2012, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas que receberam, na média dos 3 (três) anos anteriores ao exercício presente, de 1.001 a 1.500 processos, terão seu quadro de pessoal composto por 11 (onze) a 12 (doze) servidores, acrescido de até 2 (dois) ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados.

Atualmente, conta a Vara com 7 (sete) servidores e **nenhum** analista judiciário - executante de mandados.

	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
Número de processos recebidos/Média	1.460	1.074	1.072
Número de servidores (Resolução 63/2010)	11-12	11-12	11-12
Número de servidores na Vara	10	10	09
Média de processos por servidor	146	107	119



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme supra registrado, a Vara correccionada recebeu, no ano em curso, 2.599 (dois mil quinhentos e noventa e nove) processos. Diante do quadro atual de servidores (sete), tem-se uma relação de 371 (trezentos e setenta e uma) novas ações por servidor.

13. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 Inspeção Judicial:

O Senhor Diretor de Secretaria informou a realização de inspeção judicial no período de 7 a 11/1/2013, todavia a ata respectiva não foi encaminhada à Corregedoria Regional, em violação ao artigo 3º da Resolução Administrativa nº 210/2012 e ao art. 206 do Provimento Geral Consolidado. Solicitado o documento durante as atividades correccionais, disse o Diretor de Secretaria não o haver encontrado.

14. GESTÃO DOCUMENTAL:

14.1. Dos autos findos: Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.

14.2. Das pastas: A Vara do Trabalho mantém pastas reservadas ao arquivamento de cópias de alvarás, ofícios, memorandos, dentre outros documentos, porém sem a devida classificação de que trata a tabela de temporalidade deste Eg. Regional.

15. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:

15.1. Instalações físicas:

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Bacabal possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, porém, atualmente, incompatíveis com a movimentação processual, tendo em vista o significativo aumento no quantitativo de ações ajuizadas em 2013.

Destaca-se, no entanto, que, com o advento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, com instalação prevista para a corrente ano na vara correccionada, não será necessária a disponibilização de espaço físico para acomodação de novos processos, razão pela qual se acredita que, em breve lapso temporal, o espaço disponível será suficiente para as necessidades da unidade, ante o arquivamento dos autos de processos físicos findos.

15.2. Equipamentos:

Informações do Diretor de Secretaria (Ofício nº 83/2013) dão conta do seguinte:

“O mobiliário e equipamentos de informática da Vara do Trabalho de Bacabal/MA se encontram em bom estado de funcionamento e conservação. Diferentemente dos aparelhos de ar condicionado, que, à exceção do que guarnece a Sala de Audiências e Átrio da VT, tratam-se de aparelhos relativamente antigos, que, constantemente, apresentam defeitos técnicos. Frise-se que foram encaminhados 02 (dois) novos aparelhos de ar condicionado a esta VT e, para sua instalação, estamos aguardando a próxima visita da empresa responsável pela manutenção dos aparelhos”.

16. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL:

16.1 Utilização do Sistema Integrado (SIGI-JT):

O SIGI é um plano estratégico de informatização da Justiça de Trabalho, cujo objetivo é modificar um cenário em que não havia integração entre os Tribunais para chegar, de forma conjunta e coordenada, ao processo judicial eletrônico, atento a todas as premissas necessárias, como a segurança da informação, metodologias de gerenciamento e desenvolvimento, políticas de gestão e investimentos, infra-estrutura tecnológica e capacitação, entre outros. Encontram-se instalados, na Vara correccionada, os seguintes sistemas de informática integrantes do SIGI:

16.1.1. Da Carta Precatória Eletrônica. O Provimento Geral Consolidado deste TRT teve o seu art. 81 alterado pelo Provimento nº 02/2012, autorizando as unidades judiciais desta Região a utilizarem o Malote Digital para expedição de Carta Precatória. A unidade correccionada assim procede.

16.1.2. Sistemas de Cálculos. A Vara faz uso do programa de cálculo do SAPT1.

16.1.3. AUD (Automação de Salas de Audiência). O Sistema funciona normalmente na Vara correccionada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16.1.4. e-DOC. O sistema é normalmente utilizado na Vara do Trabalho.

16.2. Utilização do Sistema SAPT1:

O Sistema de Administração de Processos Trabalhistas da 1ª Instância (SAPT1) é utilizado, diariamente, pelos servidores para o registro da movimentação processual.

16.2.1. e-PUBLIC: É uma ferramenta criada no sistema SAPT1, que possibilita a publicação na internet dos atos processuais (notificações, despachos, sentenças etc.).

Conforme informado pelo Senhor Diretor de Secretaria (Ofício nº 83/2013), essa ferramenta está sendo efetivamente utilizada pela Unidade. Todavia, verificou-se a existência de processos cujos despachos não estão disponíveis no portal do TRT 16ª Região, a exemplo das RT's nºs 619/2011, 833/2009 e 301/2001.

17. GESTÃO AMBIENTAL:

A Vara do Trabalho vem envidando esforços no sentido de dar sua contribuição para o alcance dos objetivos propostos nas normas regulamentares pertinentes, mormente no que diz respeito à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, havendo-se verificado, de modo especial, a impressão em frente e verso de documentos.

18. OUVIDORIA:

Relatório encaminhado à Corregedoria pela Ouvidoria Judiciária deste Regional informa o registro de 2 (duas) manifestações naquela Seção, no período de março de 2012 a outubro de 2013, relativamente a processos em tramitação na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, todas resolvidas e, por conseguinte, arquivadas.

19. FALE-CORREGEDORIA:

No mesmo período, foram registradas 2 (duas) reclamações junto ao FALE-CORREGEDORIA.

20. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Neste tópico, faz-se um breve relato das recomendações realizadas na Correição 2012, bem como as observações verificadas no ano corrente.

Considerando a realização de nove itinerâncias no ano corrente, nos Municípios de São Mateus (4 a 7 de junho), Pirapemas (26 a 30 de agosto) e Coroatá (1 a 5/4/2013, 22 a 26/7/2013, 12 a 16/8/2013, 23 a 27/9/2013, 7 a 11/10/2013, 14 a 18/10/2013 e 21 a 25/10/2013), tem-se por cumprida a recomendação referente a tal matéria.

Atendida, ainda, a recomendação relativa à Meta 2/2012, ante a inexistência, na vara correccionada, de processos distribuídos em 2008 pendentes de julgamento.

No tocante ao prazo médio para realização de audiências, embora não haja alcançado o prazo previsto na legislação trabalhista para os processos afetos ao rito sumaríssimo, a unidade apresentou melhoria em seu desempenho (item 9.1.1.), reputando-se **parcialmente cumprida** a recomendação. De igual modo, o prazo médio entre autuação e julgamento. Não obstante a Unidade haja elevado em seis dias o prazo afeto ao rito ordinário, apresentou significativa redução do prazo referente ao rito sumaríssimo (98 dias em 2012, em detrimento dos 193 dias apurados em 2011).

Não foram atendidas, porém, as recomendações referentes ao uso dos instrumentos coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD) e ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. A uma, porque a taxa de congestionamento na fase de execução aumentou no ano de 2012, alcançando índice de 74%, e a unidade apresentou decréscimo, em 2012, no quantitativo de valores pagos aos reclamantes, conforme itens 5.2 e 5.4 desta ata correccional. Ressalta-se, contudo, a significativa elevação da arrecadação da Unidade no ano em curso. A duas, porque foram identificados 1 (um) processo pendente de inclusão no BNDT e 31 (trinta e um) processos arquivados sem a devida exclusão do devedor do respectivo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Por fim, quanto aos despachos: recomendação não atendida. Registrou-se prazo ligeiramente superior a 30 (trinta) dias para confecção dos despachos e elevação no quantitativo de processos que aguardam tal providência (item 8.2.).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21. SUGESTÕES:

Não houve sugestões apresentadas.

22. VISITAS:

Não houve visitas.

23. RECOMENDAÇÕES: Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas do Trabalho e, **CONSIDERANDO:**

- a) a taxa de congestionamento, na fase de execução (77%, 71% e 74%), nos últimos três anos;
- b) o índice de conciliação verificado em 2012 (36%);
- c) o quantitativo de processos conclusos para despacho (698) e o prazo para tomada da providência (em média, 31,27 dias);
- d) o elevado número de processos aguardando pesquisa no INFOJUD (80);
- e) o não atendimento do grau de cumprimento da Meta nº 01-2012 do Judiciário Nacional (96%);
- f) o grande número de processos de processos aguardando pagamento com valores oriundos dos ajustes firmados entre o município de Lago da Pedra e a Vara do Trabalho, que se enquadram, na condição de pequeno valor (357);
- g) e, ainda, o constatado nos processos analisados, o Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações:

Aos Juízes lotados na Unidade:

23.1. Implementem ações visando baixar a taxa de congestionamento na fase de execução, permanecendo atentos à utilização dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD);

23.2. Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado ao final do ano de 2012, abaixo do pretendido pelo Tribunal;

23.3. Adotem providências no sentido de manter em patamares razoáveis o quantitativo de processos pendentes de despacho, de forma que o prazo nunca supere a casa dos 10 (dez) dias, cuidando para que acúmulos não se verifiquem;

23.4. Utilizem de forma efetiva os convênios BACENJUD, RENAJUD e, em especial, o INFOJUD, priorizando os 80 (oitenta) processos que aguardam tal providência há vários meses, a fim de que a pendência possa ser solucionada no prazo de 30 (trinta) dias;

23.5. Monitorem o saldo de processos pendentes de julgamento (estoque) e adotem medidas para que o número de processos julgados no ano seja superior ao número de processos recebidos, visando o cumprimento da Meta nº 01-2012 do Judiciário Nacional;

23.6. Realizem audiência com o Município de Lago da Pedra, signatário de acordo para pagamento de débitos trabalhistas de pequeno valor, visando a readequação da cifra anteriormente ajustada, devendo a retenção ser fixada em valor que, ao longo do tempo, não se torne inexpressivo e permita a quitação em tempo razoável das reclamações trabalhistas. Acaso não seja possível a realização de novo ajuste, recomenda-se a revogação do acordo dantes celebrado, voltando a Vara a adotar a prática de intimar o ente público executado a quitar a dívida no prazo de 60 dias, sob pena de seqüestro, como determinado em lei;

23.7. Atendem para a necessidade permanente de manter atualizado os dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sem olvidar da exclusão da parte executada do BNDT, uma vez quitado o débito;

23.8. Permançam atentos às disposições constantes no Ato TST GP nº 772/2011, a fim de manter atualizado o cadastro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas dos dados referentes aos processos de execução, acaso alterada a situação do devedor.

24. DETERMINAÇÕES: Em face do apurado nos trabalhos correccionais e **CONSIDERANDO:**

- a) a impossibilidade de aferição, com precisão, do quantitativo real de processos pendentes de expedição de documentos e realização das demais pendências da Unidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

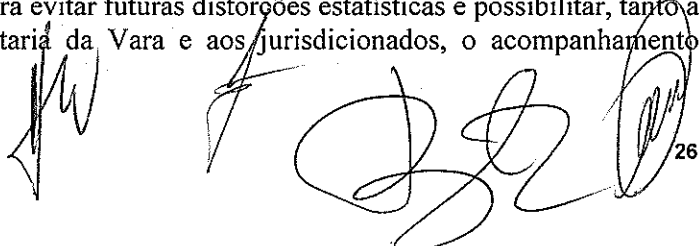
- b) a persistência de falhas na alimentação do Sistema de Acompanhamento Processual – SAPT1, ocasionando a obtenção de informações inverídicas acerca da situação da unidade;
- c) a demora na tramitação de recursos e remessa dos autos ao Tribunal para apreciação dos apelos;
- d) o arquivamento de processos sem observância de exclusão dos devedores inclusos no BNDT;
- e) o acervo de processos aguardando a certificação do decurso de prazo (287), publicação no DEJT (312), expedição de mandados (78) e notificações (195);
- f) o quantitativo de alvarás expedidos aguardando a respectiva entrega às partes (180);
- g) o acervo de processos aguardando arquivamento definitivo (108) e expedição de alvará (43);
- h) o número de petições pendentes de juntada aos autos, inclusive referentes a reclamações arquivadas ou redistribuídas e cartas precatórias devolvidas à origem;
- i) o quantitativo e a demora na devolução dos processos em carga (33);
- j) a necessidade de dar impulso oficial aos processos que aguardam a expedição de precatórios (28);
- k) a necessidade de se dar publicidade aos atos processuais praticados na Secretaria;
- l) o descumprimento do art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quando da remessa de processos ao arquivo provisório;
- m) o teor da Recomendação nº 12/2013, da Corregedoria Nacional de Justiça, e o fato de que a não observância dos prazos processuais compromete a celeridade processual e a boa imagem da Justiça do Trabalho, o Desembargador Corregedor consigna as seguintes **DE-TERMINAÇÕES**:

24.1. À Secretaria da Vara que:

- a) Efetue, corretamente, o registro no Sistema SAPT1 dos atos a serem praticados nos processos, considerados rotinas da Vara, e do movimento de baixa respectiva, tão logo ultimada a pendência, de modo a possibilitar informação no balcão de atendimento sem necessidade de vista do processo; quantificar os atos processuais pendentes de realização; aferir a demora para prática do ato; orientar ações para o impulso dos autos que aguardam providência há mais tempo, além de facilitar a localização dos autos;
- b) Efetue as correções dos movimentos processuais que ainda persistam incorretos, utilizando os relatórios disponíveis no Sistema SAPT1;
- c) Dê atenção especial à correção dos dados estatísticos da Vara no Sistema e-GESTÃO, em vigor desde janeiro do ano em curso, evitando, desse modo, a rejeição das remessas encaminhadas ao TST;
- d) Proceda, quanto aos processos em que haja interposição de recurso, ao regular processamento do apelo, proporcionando o rápido andamento dos feitos e imediata remessa ao TRT, quando necessário;
- e) Promova, **de imediato**, a exclusão do BNDT dos devedores cujos processos se encontram arquivados, conforme quadro relacionado no item 7.17. desta ata correcional;
- f) Implemente o cumprimento das pendências apontadas nesta ATA, notadamente àquelas registradas no item 10 – Quadro de Pendências;
- g) Junte as petições pendentes de juntada, fazendo imediata conclusão dos autos aos magistrados, com os devidos registros no Sistema SAPT1;
- h) Faça uso da ferramenta e-PUBLIC, a fim de dar publicidade dos atos processuais na internet (sentenças e despachos), em cumprimento ao art. 65 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- i) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, lavre certidão conforme estabelecido no art. 163, § 1º, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução;
- j) Observe as disposições do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal quanto à ordenação dos autos, especificamente: juntada de cartas precatórias e identificação dos servidores nos atos praticados, tudo em nome da boa ordem processual.

24.2. Ao Diretor de Secretaria que:

- a) Monitore, semanalmente, o Sistema, para evitar futuras distorções estatísticas e possibilitar, tanto à Corregedoria, quanto à própria Secretaria da Vara e aos jurisdicionados, o acompanhamento



26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- efetivo e real da tramitação dos processos em curso, conforme disposto no art. 90, § 2º, do Provimento Geral Consolidado nº 001/2009 da Corregedoria Regional;
- b) Providencie a distribuição equânime, entre os servidores lotados na unidade, dos processos que se encontram pendentes de certificação da publicação da notificação via DEJT, a fim de que a pendência possa ser resolvida em **10 (dez)** dias, sempre cuidando para que novos acúmulos não se verifiquem no futuro;
 - c) Localize e encaminhe à Secretaria da Corregedoria, até o dia 18/12/2013, a corresponde ata de inspeção judicial realizada na unidade no ano de 2013;
 - d) Atente para o decurso dos prazos junto aos processos que aguardam essa providência, cuidando para que a verificação do vencimento se dê, pelo menos, uma vez por semana;
 - e) Adote medidas urgentes no sentido de proceder à entrega dos alvarás judiciais que pendem dessa providência e promova o registro, no sistema SAPT1, da baixa nos processos cujos alvarás judiciais já foram devidamente entregues aos beneficiários, fazendo uso, para tanto, dos relatórios disponíveis no Sistema SAPT1 e da análise dos autos processuais;
 - f) Proceda ao arquivamento definitivo dos processos tão logo se encontrem aptos para tal procedimento, com o registro correspondente no Sistema SAPT1, visto que a demora compromete o cálculo das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento/execução;
 - g) Efetue a cobrança dos autos em carga, que se encontram com o prazo vencido, no prazo de 5 (cinco) dias, observando, para tanto, o disposto no art. 102 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, ou corrija o respectivo andamento no sistema, em sendo o caso. Verificada a resistência do advogado responsável pela devolução, deve a Secretaria da Vara levar o fato ao conhecimento da Corregedoria Regional, para que medidas restritivas sejam adotadas em relação ao causídico;
 - h) Providencie a remessa, à vara do trabalho adequada, das petições recebidas por esta Unidade referentes à processos redistribuídos ou cartas precatórias devolvidas à origem;
 - i) Promova a conclusão, ao magistrado, das petições referentes a processos arquivados definitivamente, a fim de verificar-se a pertinência do pedido, esclarecendo-se que, quando inoportuno o pleito, o requerente deve ser notificado para receber sua petição, no prazo fixado pelo magistrado, sob pena de inutilização do documento. Neste caso, após inutilizado o documento, a Secretaria da Vara deve efetuar, na ficha processual correspondente, o lançamento “devolvida a petição”, a fim de dar baixa na pendência;
 - j) Providencie, com a indispensável urgência, a expedição dos precatórios nos processos que aguardam essa providência – desde muito tempo –, haja vista o exaurimento do prazo no dia 1º de julho de cada ano, lembrando que a omissão desse ato causará sérios prejuízos aos credores;
 - k) Informe à Corregedoria, no prazo de **30 (trinta)** dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correccionais, cujos processos deverão ser levados em conclusão ao magistrado para **imediato** conhecimento e tomada das necessárias providências, bem assim, em **60 (sessenta)** dias, o cumprimento de todas as determinações alinhadas alhures;
 - l) Faça a leitura desta ata, conjuntamente com todos os servidores, de modo a adotar as providências necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

25. PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- a) No prazo de 60 (sessenta) dias, deverá a Secretaria da Corregedoria extrair relatórios no SAPT1, de forma a verificar se a unidade está tomando providências quanto às determinações insertas nesta ATA;
- b) Prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do saldo negativo apresentado no ano de 2011 em relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento (item 5.1);
- c) publicar esta ata no sítio deste TRT, na *internet*.

26. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO:

Finalizando os trabalhos correccionais na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, cumprimentou os presentes, agradecendo, inicialmente, pela receptividade de todos, informando ser esta a última Vara em que realizava correição, encerrando, assim, a sua atividade como Corregedor deste Regional. Classificou a experiência como atividade que lhe proporcionou grande prazer ao tempo em que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

considerou positivo o saldo dos trabalhos realizados, acreditando haver deixado sua marca no trabalho empreendido. Ato contínuo, ressaltou haver dado prioridade ao acompanhamento dos processos conclusos para despacho e julgamento, por haver percebido necessidade de se dar celeridade no trâmite processual, cujos números de pendências se mostraram elevados. Quanto ao trabalho realizado na Vara, destacou que era conhecedor de que a situação não seria 100% positiva, pois, ser humanos que somos, estamos em constante busca da perfeição, focados nas metas fixadas pelo CNJ. Falou que alguns problemas merecem especial atenção, reportando-se à importância do PJe no novo cenário do Judiciário Trabalhista, cuja implantação, certamente, também teria contribuído para o avanço nas rotinas de trabalho. Consignou, em seguida, a constatação, durante os trabalhos, de deficiência nos lançamentos realizados no SAPT1, tarefa a merecer a atenção de todos, porque atividade que reflete diretamente nos resultados do Regional. Falou que não foi possível efetuar o cálculo das taxas de congestionamento nas fases de execução e conhecimento, tendo em vista as dificuldades de ajustes dos dados do e-Gestão, cujas inconsistências estão sendo reparadas por todas as unidades. Quanto ao volume de processos pendentes de despacho, falou da necessidade de maior atenção, para que não se chegue a patamares que suscitem maiores cuidados, embora entenda as deficiências comuns de todas as unidades. Retornou a falar do PJe, como uma realidade que vai se aprimorando aos poucos, dependendo do esforço conjugado de servidores, juízes e advogados. Disse que deixaria de falar de outros tópicos, tendo em vista que a leitura conjunta da ata por todos que compõem a unidade mostrarão os pontos que demandarão especial atenção. Considerou razoável a situação da Vara e que outros Corregedores que por aqui passarem não terão muitas dificuldades em desenvolver seus trabalhos, especialmente por se encontrar a vara em boas condições. Lembrou, ainda, do compromisso que juízes e servidores devem ter com os jurisdicionados, que precisam ser bem atendidos, obtendo, com satisfação, as informações que vierem buscar, destacando que, ao contrário do que alguns podem pensar, não somos empregados dos desembargadores, do presidente do Tribunal, mas da sociedade como um todo. Falou, ainda, da importância do Diretor de Secretaria da Vara, que deve ser escolhido entre os melhores servidores, porque fundamental para a condução dos trabalhos a serem realizados. Sobre sua nova empreitada junto à presidência do Tribunal, no próximo ano, destacou seu compromisso com a primeira instância, reiterando que os servidores de primeiro grau, ou o próprio primeiro grau, não serão esquecidos pela administração, mesmo porque essa sua preocupação constitui até meta do CNJ. É por isso, disse, que trabalhará com um lotaciograma em sua mesa, a lhe permitir verificar onde se encontram os claros de lotação, enfatizando que a prioridade será junto às Varas e não ao gabinete dos Desembargadores. Pediu a participação e colaboração de todos os servidores e juízes de primeiro grau na execução dos trabalhos enquanto Presidente do Tribunal, cujo apoio será imprescindível para a conquista dos resultados que buscará nos próximos dois anos. Com a palavra, o Juiz do Trabalho Titular da Vara, Bruno de Carvalho Motejunas, iniciou falando da importância da crítica construtiva, reconhecendo na fala do Corregedor essa nota de preocupação, de modo que todos os pontos por ele destacados foram recebidos como forma de incentivo. A seguir disse que, embora haja planejado suas ações para o ano inteiro, juntamente com o Diretor de Secretaria e servidores, reconhece que houve atrasos no pertinente à prolação de despachos, em especial, mas justificou tal circunstância alegando o número volumoso de ações ajuizadas durante o ano. Foi por isso que priorizou a pauta, as audiências, de sorte que isto provocou reflexos negativos em outros setores. Falou que reconhece a importância de manter atualizado o SPAT1, ressaltando que todos os servidores se revelaram comprometidos com a realização das tarefas, pedindo fosse registrado, com louvor, o trabalho desenvolvido pelo Juiz Albeniz Martins e Silva Segundo, cujos esforços foram, sem dúvida, ensejadores do melhor que puderam oferecer. Renovou seu compromisso de levar à frente um trabalho de qualidade nos anos que vierem a seguir, tecendo, por fim, os seguintes comentários acerca da situação da unidade: "PROCESSOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO a) relativamente à quantidade de processos pendentes de finalização da fase de conhecimento, percebe-se que o critério adotado para se

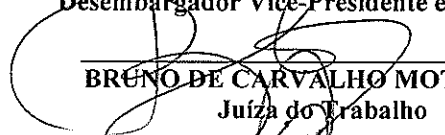
28

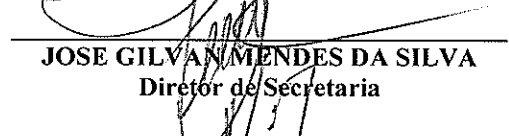


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

apurar este item ultrapassa a própria atuação deste Juízo, ao passo que processos já sentenciados no 1º grau, porém, com recursos interpostos (RO, RR, ou RE) compõem tal quadro; b) Outro fator decisivo que tem o condão de elevar a taxa de congestionamento da fase de conhecimento refere-se à dificuldade encontrada de profissionais disponíveis para realização de perícia nos processos onde consta tal determinação. Visando solucionar essa situação, nos casos em que a empresa reclamada não concorda em realizar o depósito prévio dos honorários e ante o disposto na OJ SDI2-98 do TST, este Juízo vem adotando a prática de requisitar a antecipação do pagamento, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do Ato GP 005/2007; c) Cumpre ressaltar, ainda, a considerável elevação da quantidade de processos ajuizados neste ano de 2013 (2.615). PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO - a) Registre-se que no ano de 2013, esta Vara do Trabalho de Bacabal realizou 09 itinerâncias, sem prejuízo das audiências designadas para a sede. Logo, nessas oportunidades, foi necessário deslocamento de um assessor para atuar como Chefe de Audiências; b) Frise-se mais, que a Chefe de Audiências desta VT esteve afastada de suas atribuições (licença médica) por aproximadamente 02 (dois) meses, sendo que, em determinados períodos houve a necessidade de 02 (dois) assessores, concomitantemente, exercerem as atribuições de Chefe de Audiências (na sede e na vara itinerante); c) Ademais, desde 28.10.2013, esta Vara do Trabalho está sem Oficial de Justiça Avaliador Federal, em decorrência do disposto na Portaria GP 1464/2013, forçando à nomeação do Sr. Francisco Carlos de Ferreira da Cruz Júnior (Assessor) como Oficial de Justiça Ad Hoc. VALORES PAGOS E TRIBUTOS RECOLHIDOS PELA VT - a) Neste ponto, perceptível o aumento do montante efetivamente pago aos reclamantes desde o início do ano até a presente data (R\$ 8.047.577,34), o que representa um aumento de 84% sobre os valores pagos no ano de 2012. Tal situação se deve, principalmente, à iniciativa deste Juízo em elevar o percentual de retenção nos FPM's dos municípios que detém acordo com a VT de Bacabal, cujos pagamentos estão vinculados ao bloqueio de tal verba constitucional, além do rígido controle dos respectivos lançamentos junto ao SAPT1; b) Pelos mesmos motivos, verifica-se o aumento da arrecadação da verba previdenciária (R\$ 465.443,21).” Registrou, finalmente, a realização de 2.481 audiências no período de janeiro/2013 até esta data. De sua vez, o Diretor de Secretaria, José Gilvan Mendes da Silva, ratificou as palavras do Juiz Bruno e agradeceu o esforço de todos os servidores que compõem a Vara do Trabalho de Bacabal. Nada mais. Bacabal, aos doze dias de dezembro de dois mil e treze, eu, Patricia Vasconcelos de Almeida, Patrícia Vasconcelos de Almeida, Analista Judiciário, lavrei esta ATA, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo Juiz Titular da Vara, pelo Diretor de Secretaria e pelo Secretário da Corregedoria.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor


BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Juiz do Trabalho


JOSE GILVAN MENDES DA SILVA
Diretor de Secretaria


ANTONIO MANOEL COSTA SILVA
Secretário da Corregedoria

